**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2019**

**CONTRATO 020/2019**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES**

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GALVÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, portador do CPF n.585.389.929-53e RG 1.691.979, denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATANTE.

**CONTRATADA:** **LOURENÇO ALVES CARVALHO03073545980** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.406.900/0001-90, representada neste ato pelo Sócio-Gerente, Sr. LOURENÇO ALVES CARVALHO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Galvão SC, Rua Expedicionario Arlindo Mateus de Oliveira, nº 35, Bairro Fioravante Dalla Cort portador do CPF nº 030.735.459-80 denominado para este instrumento particular simplesmente de CONTRATADO, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterado a CLAUSULA I – DO OBJETO referente ao quantitativo, o qual passa de 737,88m2 para 857,28m2 representando um acréscimo de 119,40m³ o que reflete diretamente na CLAUSULA III - DO PREÇO – passando a mesma a vigorar com a seguinte redação: pela execução da obra prevista a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor excedente de R$ 1.432,80 (Um mil quatrocentos e trinta e dois mil e oitenta reais).

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Galvão, 25 de junho de 2019

ADMIR EDI DALLA CORT

PREFEITO MUNICIPAL

**LOURENÇO ALVES CARVALHO 03073545980**

**LOURENÇO ALVES CARVALHO**

**Testemunhas:**

|  |
| --- |
| 1. Roberval Dalla Cort. CPF 025.921.129-01- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

2. Luana Andréia Morawski. CPF 080.114.849-90\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_